



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1018

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1018

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 027, DE 03 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção do veículo a seguir, será transferido para o seguinte setor:

VEICULOS/DESCRIÇÃO	SETOR ORIGEM	SETOR DESTINO
Veículo Caio Apache - Marca Volkswagen - Placa BNZ-3923	Diretoria Municipal de Esportes	Vias Urbanas - Circular Municipal

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 314, DE 02 DE ABRIL DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse à Sra. **SABRINA DAS CHAGAS GONÇALVES**, RG. XX.427.14X-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário I**, referência 14-A, junto ao Setor de Finanças. A mesma será regida pela Lei Complementar Municipal 13/94 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 32/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina

Objeto: Aumenta o valor do repasse do recurso financeiro anual de R\$ 408.000,00 para R\$ 458.000,00, a partir do mês de março de 2025, com atualização do Plano de Aplicação dos recursos financeiros anexo do Plano de Trabalho e atualização da capacidade de atendimento, passando de 40 para 43 idosos, conforme manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº. 065/2025.

Assinatura: 02/04/2025